ATA Nº 21

---------- No dia vinte e três de dezembro de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e quinze minutos, na sede da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, sita em Rua Principal, nº 60, 2480-215 Mendiga, freguesia de Arrimal e Mendiga, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

---------- 1 – Apreciar e votar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018. ----------

---------- 2 – Apreciar e votar o Mapa de Pessoal para o ano de 2018.----------

---------- 3 – Autorização Prévia – Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da lei dos compromissos. ----------

---------- 4 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia. ----------

---------- Pela Assembleia de Freguesia, estavam presentes os senhores: António Manuel Amado Narciso, Jéssica Maria da Conceição Martins, Lara Isabel Ribeiro Branco, Margarida Catarina Antónia Jorge, Joaquim Martins Amado, Albina Maria Neves Paula Eusébio Cordeiro, Francisco Luís Durão, José Manuel Amado Costa e Rodrigo Emanuel Henriques de Sousa.----------

---------- Pela Junta de Freguesia, estavam presentes o senhor Presidente Jorge Paulo Costa Carvalho, o senhor Tesoureiro Manuel Carvalho Amado e a senhora Secretária Ângela Luísa Martins de Sousa. ----------

---------- A prestar apoio à Assembleia de Freguesia, encontrava-se a Assistente Técnica Lídia Maria Amado de Matos Ribeiro e na Medida Contrato Emprego CEI + Mónica Alexandra Henriques Cordeiro. ----------

---------- Aberta a reunião, o senhor Presidente da Assembleia, António Narciso, agradeceu a presença de todos, dando as boas vindas e dizendo que espera que tudo corra pelo melhor neste novo mandato. De seguida passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Paulo, que também agradeceu a presença de todos os presentes e deu início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos.----------

---------- O senhor Presidente da Junta informou que as obras mais relevantes do orçamento para o ano dois mil e dezoito irão ser o começo dos trabalhos para a construção das casas mortuárias (uma em Arrimal e outra em Mendiga). Informou ainda o valor da verba que a Câmara Municipal de Porto de Mós tem previsto para a nossa Freguesia neste mandato. Referiu que a execução das atividades e/ou obras previstas neste orçamento estão condicionadas às verbas que se conseguirem arrecadar ao longo do ano.----------

---------- O senhor Presidente explicou todas as rubricas do Plano de Atividades e Orçamento para o ano financeiro de dois mil e dezoito, que se reflete do seguinte modo:----------

---------- Na parte das receitas a Junta prevê arrecadar quatrocentos e quarenta e dois mil cento e cinco euros e quarenta e sete cêntimos de receitas correntes, dez mil e vinte cinco euros de receitas de capital, e cinco euros de outras receitas, totalizando as receitas o valor de quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos. Foi explicado que este plano de atividades e orçamento foi elaborado com base nas taxas aprovadas pela Assembleia de Freguesia em reunião realizada no dia vinte e dois de setembro do corrente ano e que não refletem qualquer aumento em relação às taxas praticadas no ano dois mil e dezassete.----------

---------- No que diz respeito à parte das despesas está previsto dispor de duzentos e oitenta e dois mil setecentos e cinco euros e setenta cêntimos com as despesas correntes, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove euros e setenta e sete cêntimos em despesas de capital, totalizando assim a parte das despesas o valor de quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos.----------

---------- A senhora Margarida Jorge interveio e perguntou se havia alguma verba prevista no orçamento da Câmara Municipal para as casas mortuárias. O senhor Presidente respondeu que de momento ainda não sabe se a Junta vai receber alguma verba da Câmara Municipal para esse fim. De seguida o senhor Joaquim Amado também intercedeu, questionando o senhor Presidente da Junta

sobre a situação das rendas das pedreiras que se encontram por receber. O senhor Presidente informou que alguns processos estão entregues ao advogado e solicitadores de execução, que outros são bons pagadores e que até ao final do ano ainda se iriam receber mais algumas rendas. O valor das rendas em atraso de anos anteriores tem vindo a diminuir.----------

---------- Esclarecidas todas as dúvidas, o senhor Presidente da Assembleia colocou os documentos apresentados a votação, tendo sido o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e dezoito aprovado por unanimidade.----------

---------- Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta começou por explicar que o mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezoito prevê a contratação de três assistentes operacionais (dois para serviços externos e um para o centro de atendimento). Mantêm-se a assistente técnica na área administrativa e os três assistentes operacionais na área de serviços externos (cantoneiro, motorista, entre outros), sendo que um dos assistentes operacionais a qualquer momento poderá passar à reforma por ter atingido a idade para tal. Esclarecidas todas as dúvidas sobre o mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezoito o senhor Presidente da Assembleia colocou o mesmo a votação tendo sido aprovado por unanimidade. ----------

----------Passando ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta apresentou uma proposta do executivo da Junta de Freguesia, no seguinte teor: ----------

---------- Autorização prévia – Assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos compromissos:----------

---------- Considerando, por um lado, o disposto no art. 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada

sem prévia autorização da Assembleia de Freguesia, salvo quando:----------

---------- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;----------

---------- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.----------

---------- Considerando, por outro lado, a alínea d) do nº 1 do art. 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 20/2012 de 14 de maio, 64/2012 de 20 de dezembro, 66-B/2012 de 31 de dezembro e 22/2015 de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia de Freguesia.----------

---------- Impõe-se a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto no art. 22º do decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art. 13º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro).----------

---------- Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo e tendo presente o previsto na Lei nº 8/2012 e no Decreto-Lei nº 127/2012 que a Assembleia de Freguesia delibere, relativamente à Junta de Freguesia:----------

---------- 1. Para os efeitos previstos na alínea d) do nº1 do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, nos casos seguintes:----------

---------- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano (PPI);----------

---------- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.----------

---------- 2. A Junta de Freguesia poderá delegar no Presidente da Junta de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por Lei, no âmbito do regime de contratação pública.----------

---------- 3. Sempre que houver um compromisso plurianual assumido, ao abrigo da autorização prévia genérica que se propõe, deverá ser presente na sessão ordinária seguinte uma informação na qual conste esse mesmo compromisso.----------

---------- Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.----------

---------- Esclarecidas as dúvidas sobre o referido documento, o senhor Presidente da Assembleia colocou-o a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. ----------

---------- Passando ao quarto e último ponto da ordem de trabalhos o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra novamente dando a conhecer a todos os presentes o Modelo de Regimento da Assembleia de Freguesia e explicou a finalidade do mesmo. Pediu que analisassem o documento e que na próxima reunião da Assembleia de Freguesia apresentassem propostas ou a sua análise sobre o mesmo. ----------

---------- De seguida passou a palavra ao senhor Presidente da Junta, que informou a Assembleia do valor da obra da casa mortuária de Mendiga e que a obra foi entregue à empresa "Construções João Paulo Gomes & Filhos, Lda." A senhora Lara Branco questionou se já havia data prevista para o início da obra, ao que o senhor Presidente respondeu que ainda não foi iniciada devido a vários contratempos com que a Junta se deparou ao longo do processo, tais como: a compra do terreno, o registo de prédios e a anexação de prédios.----------

---------- A senhora Margarida Jorge perguntou se havia novidades sobre o

possível financiamento para a casa mortuária do Arrimal. O senhor Presidente da Junta respondeu que foi informado que não havia verba, mas que lhe deram alguma esperança para o ano dois mil e dezoito. Enquanto não souber se é aprovado ou não, não pode começar a obra.----------

---------- O senhor Presidente da Junta apresentou uma informação aos membros da Assembleia de Freguesia onde refere que estão reunidos os requisitos necessários para poder exercer este mandato a meio-tempo, pelo que será assim que o irá exercer. Explicou qual o valor que irá receber, que não tem direito a receber subsídio de alimentação, nem faz descontos para a segurança social.----------

---------- Informou que ao abrir uma vala da Rua Principal (Mendiga) para a casa do senhor David Ricardo da Silva Narciso, na Rua Chousa Longa (Mendiga), caíram algumas pedras do muro de um terreno, propriedade dos herdeiros do senhor Gualdino Azinheira Costa, que foram repostas no muro tal como estavam inicialmente. Informou que a Junta recebeu vários e-mails de um dos proprietários do terreno, que fala em nome dos restantes, onde refere que a Junta se apoderou de algum do terreno chegando mesmo a utilizar expressões e termos ofensivos e ameaçado que iria levar o assunto a tribunal.----------

---------- De seguida o senhor Presidente da Junta informou que a Junta recebeu um outro e-mail, no qual uma senhora que é proprietária de uma moradia no Arrabal se queixa que a vizinha ocupa a via pública com os seus veículos, vedando-lhe o acesso à sua moradia. Explica ainda, que a vizinha alega que aquela serventia lhe pertence por compra do seu pai, pelo que não deve passagem a ninguém.----------

---------- Ainda na mesma localidade, o senhor Presidente da Junta informou que existia uma outra situação, em que um dos moradores veda uma serventia pública com uma rede para que as suas ovelhas não venham para a estrada, e que tem recebido algumas queixas, nomeadamente de ciclistas que ao descerem a serra se deparam com o caminho vedado.----------

---------- O senhor Presidente apresentou ainda a informação com os trabalhos e atividades realizadas desde o início do mandato. ----------

---------- A senhora Margarida Jorge interveio elogiando os trabalhos feitos junto à Lagoa Grande no que diz respeito à serventia até ao poço. O senhor Presidente informou que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, Jorge Vala, disse que as lagoas merecem uma melhor iluminação e que já fez diligências para ligar todos os candeeiros da EDP que foram desligados no mandato anterior da Câmara Municipal.----------

---------- O senhor Presidente da Junta pediu a colaboração de todos, dizendo que não vê tudo, nem consegue saber de todos os problemas que afetam a Freguesia, pedindo que se dirijam a ele para o informarem de qualquer situação que surja.----------

---------- A senhora Margarida Jorge informou que a senhora Dora, residente no Casal de Vale Ventos tem a numeração da sua porta trocada e até acha que já arrancou o azulejo. O senhor Manuel Carvalho respondeu que o azulejo com o número certo ainda não tinha sido colocado. ----------

---------- A senhora Margarida Jorge voltou novamente a intervir, dizendo que a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, pertencente ao Instituto Politécnico de Leiria, sita em Peniche, continua interessada em realizar um estudo, a título gratuito, na nossa Freguesia, no seguimento do acordo efetuado com a própria antes das eleições. Questionou o senhor Presidente da Junta se seria possível a Junta avançar à mesma com esta parceria. O senhor Presidente da Junta respondeu que a ideia é interessante, mas que na sua opinião primeiro deve-se falar com a Câmara Municipal de Porto de Mós e que assim que tenha alguma informação a transmitirá.----------

---------- O senhor Presidente da Junta informou que a reunião descentralizada da Câmara na nossa Freguesia irá ser no dia quatro de janeiro de dois mil e dezoito e explicou qual o itinerário que iriam percorrer: Arco da Memória, Portela do Pereiro e a estrada que liga a Marinha da Mendiga até à Cabeça das Pombas. Convidou os membros da Assembleia de Freguesia a estarem presentes.--------

---------- O senhor Francisco Durão perguntou ao senhor Presidente da Junta se existe resolução para o assunto que o senhor José Paulo, do Vale da Pia, colocou em relação ao acesso às pedreiras da Salgueira, ao que lhe respondeu que é possível resolver e que provavelmente irá fazer como fez na Cabeça Veada, a Junta pagou uma parte da pavimentação e as empresas pagaram a restante parte e não se falou com o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.----------

---------- Por último o senhor Presidente da Junta deu conhecimento da intenção do senhor Avelino Vitória Gomes que quer que se dê um nome para a rua de acesso à quinta que tem na serra e um número para a porta da mesma quinta, mas como não tem projeto da propriedade o assunto ficou pendente.-----

---------- Tendo sido solicitado que todos os documentos fossem aprovados em minuta, o primeiro secretário da Assembleia de Freguesia, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das deliberações tomadas.----------

---

---------- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes.----------

---